



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;
Senhores vereadores:

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
05.ª SESSÃO
DATA 06/03/19

PRESIDENTE

Indicação nº

0345

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que verifique a cratera existente na calçada na divisa de Praia Grande com o bairro Japuí em São Vicente.**

JUSTIFICATIVA:

Diversos municípios transitam pelo local, principalmente de bicicleta e correm riscos devido uma enorme cratera que está localizada na calçada, próxima à divisa de Praia Grande e São Vicente.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 08 de março de 2019.


Janaina Ballaris
Vereadora